

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Violonista e Compositor Sebastião Pena Marcião, artisticamente conhecido como Sebastião Tapajós.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor a contar da data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 712472

